



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

(Estado de São Paulo)

XXXXXX
Of. N.º

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Em de L E I n.º 10 de 1948

de 22 de Setembro de 1948
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Contadoria Municipal um crédito de CR\$.32.800,00 suplementar as seguintes verbas do

orçamento:-

CODIGOS		TÍTULO	IMPORTÂNCIA CR\$.
Local	Geral		
111	8-02-0	Subsídio e Representação do Prefeito	6.300,00
111	8-09-0	Vencimentos de Funcionários	3.600,00
111	8-09-4	Aquisição de Impressos	1.000,00
121	8-09-4	Aluguéis	5.000,00
121	8-13-0	Vencimentos do Tesoureiro	3.150,00
211	8-89-1	Serviço do Matadouro-Pessoal Variavel Mensalistas	1.000,00
241	8-85-1	Empesa Publica-Pessoal Diarista	1.000,00
311	8-81-1	Conservação das Vias Públicas-Pessoal Diarista	2.000,00
311	8-81-3	Conservação das Vias Públicas-Material de Consumo	1.500,00
321	8-82-3	Conservação de Rodovias-Material de Con- sumo	1.000,00
321	8-82-31	Conservação de Rodovias- Pessoal Varia- vel Diaristas	1.000,00
331	8-89-1	Reparações Diversas-Pessoal Variavel Diaristas	2.000,00
331	8-81-1	Construção de Logradouros Públicos Pessoal Variavel-Diaristas	1.450,00
351	8-81-3	Construção de Logradouros Públicos Aquisição de Materiais	1.000,00
431	8-33-0	Vencimentos do Professor da Escola Muni- cipal	1.800,00

Artigo 2.º - O crédito em apre-
ço será coberto:-CR\$.26.420,50 pelo saldo de caixa transferido para
este exercício e CR\$.6.379,50 pelo excesso de arrecadação verificado
nas rubricas do orçamento vigente-Territorial Urbano, Predial Urbano,
Licença, Limpesa das Vias Públicas e Taxa de Ocupação.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Taquaritiba, 22 de Setembro de 1948.

Antônio da Silva Pinheiro
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na data supra. OOLançador,

B.V. Campos.